



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 26 de agosto de 2022 efetivou-se aquisição de peças e serviço de mão de obra mecânica especializada, destinados à manutenção e conservação do ônibus ore caminho na escola VW/15.190, placas OKH3354, do município de Belmonte-SC, de conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de peças e serviço de mão de obra mecânica especializada, destinados à manutenção e conservação do ônibus ore caminho na escola VW/15.190, placas OKH3354, utilizado no transporte escolar, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Aquisição de peças e mão de obra de mecânica especializada para conserto e manutenção do sistema elétrico, destinados à manutenção e conservação do ônibus ore caminho na escola VW/15.190, placas OKH3354, utilizado no transporte escolar.

Trata-se de uma aquisição de peças e conserto devido à pane elétrica, desgaste e outros fatores, do uso diário do veículo, sendo necessário a substituição e o conserto de sistema elétrico garantindo o bom funcionamento da sinalização do veículo, garantindo a segurança dos estudantes que utilizam o transporte, além de cumprir com a legislação de trânsito vigente. Sendo que o Setor responsável procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 7.629,00 (sete mil, seiscentos e vinte nove reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa:

MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.588.729/0001-14 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		ELEMENTO FILTRO AR PRIMÁRIO	310,00	310,00
2	8,00	UN		FITA ISOLANTE 5M. ISOFLEX ANTI-CHAMA REF. FÁBRICA ISO 5M,	4,00	32,00
3	1,00	UN		CHAVE LUZ (USADO)	400,00	400,00
4	20,00	UN		ABRAÇADEIRA NYLON 283MM PRETA PACOTE COM 100 PCS	2,00	40,00
5	4,00	UN		FITA ADESIVA PARA TECIDO (DB 713PR)	90,00	360,00
6	40,00	UN		ABRAÇADEIRA NYLON 398 MM - 44186	5,00	200,00
7	7,00	UN		ESPAGUETE CORRUGADO 3/16 4,5MM C/ 20M	15,00	105,00
8	6,00	UN		CABO FLEXÍVEL 7X1	22,00	132,00
9	1,00	UN		CHECAGEM ELETRÔNICA	250,00	250,00
10	1,00	UN		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO SISTEMA ELÉTRICO	250,00	250,00
11	1,00	UN		SERVIÇO DE RESGATE/SOCORRO QUANDO EM PANE ELÉTRICA DO ÔNIBUS ORE CAMINHO NA ESCOLA VW/15.190, PLACA OKH3354, NO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC	350,00	350,00
12	1,00	UN		PROGRAMAÇÃO ELÉTRICA COM SCANNER	1.800,00	1.800,00
13	1,00	UN		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CONSERTO FREIO MOTOR	650,00	650,00
14	1,00	UN		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CONSERTO CHICOTE	950,00	950,00
15	1,00	UN		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CONSERTO MÓDULO	1.800,00	1.800,00
Total						7.629,00

IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer as peças e o serviço de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pelo setor responsável.

A contratada deverá fornecer garantia das peças e mão de obra dos serviços de 03(três) meses, a contar a partir da entrega definitiva do serviço prestado.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.010.3390.00	10001	46/2022	Manut. e Func. Transporte Escolar Ens, Fundamental

VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- Cartão CNPJ;
- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 26 de agosto de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087